

PORTARIAS**PORTARIA Nº 442, DE 23/07/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502092

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de vistoria patrimonial nos Cartórios da ROTA 5

Período do evento: De 28/07/2025 até 01/08/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Alfredo Chaves	ES	28/07/2025	29/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Rio Novo do Sul	ES	29/07/2025	30/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Presidente Kennedy	ES	30/07/2025	31/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Anchieta	ES	31/07/2025	01/08/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO								
Alfredo Chaves	2	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)		R\$ 0,00	R\$ 448,66
Rio Novo do Sul	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 529,77
Presidente Kennedy	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 529,77
Anchieta	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 835,21
		4,50						R\$ 2.343,41
								R\$ 2.343,41

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.343,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 441, DE 23/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HÉLIO MARTINS DE ANDRADE Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATAUX, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1418878](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação. DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

RELATÓRIOS

RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-ES EM 23/07/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600579-86.2024.6.08.0013

Origem:

GUAÇUÍ-ES

Partes:

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : ADAILTON VILAS FERREIRA

ADVOGADO(A) : CAMILA BATISTA MOREIRA

ADVOGADO(A) : FLAVIO CHEIM JORGE

ADVOGADO(A) : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

ADVOGADO(A) : SALISIA MENEZES PEIXOTO

RECORRIDA : APARECIDA AGUIAR QUEIROZ ARAUJO

ADVOGADO(A) : CAMILA BATISTA MOREIRA

ADVOGADO(A) : FLAVIO CHEIM JORGE

ADVOGADO(A) : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

ADVOGADO(A) : SALISIA MENEZES PEIXOTO